



EDITAL Nº 009/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014 e o excepcional interesse público,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação de candidatos classificados no Teste Seletivo/Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** regidos pelos Editais nº 095/2020-PRH e 044/2021-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.

2. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **28/01/2022**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e o comprovante de regularidade de dados no ESOCIAL (consultacadastral.inss.gov.br).

4. Para todas as funções será necessário realizar exames laboratoriais, sendo que todos deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada através do telefone (44) 3011-4520, sendo a mesma realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde - SUS.

~~4.1. Para a(s) vaga(s) destinada(s) ao atendimento de demanda do Covid-19, fica vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de risco, que se enquadrem em uma ou mais das situações de vulnerabilidade abaixo:~~

~~a) Diabetes insulino dependente;~~

~~b) Insuficiência renal crônica;~~

~~c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma~~



~~moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;~~

~~d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;~~

~~e) Imunodeprimidos;~~

~~f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;~~

~~g) Cirrose ou insuficiência hepática;~~

~~h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;~~

~~i) Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com confirmação de COVID-19.~~

~~4.2. O SESMT poderá solicitar outros exames além dos elencados no item 7.~~

~~4.3. O convocado que se enquadrar em uma ou mais das situações de vulnerabilidade ao COVID-19 listadas no subitem 4.1 deste edital será eliminado do respectivo Processo Seletivo Simplificado.~~

5. Todos os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Campus Universitário, Bloco K-10, mediante encaminhamento prévio da Divisão de Recrutamento e Seleção.

6. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas do convocado.

7. Os exames de auxílio diagnóstico para as funções que demandarem são:

7.1. Para todos:

- a) hemograma,
- b) plaquetas,
- c) glicemia,
- d) colesterol,
- e) HDL,
- f) LDL,
- g) triglicerídeos,
- h) urina I.

7.2. Convocados com idade acima de 45 anos:

- a) creatinina,
- b) TSH.

7.3. Adicionais para funções de atuação no Hospital Universitário Regional de Maringá:

- a) anti-HCV,
- b) anti-HBS.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Edital nº 009/2022-PRH



8. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.

9. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

10. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do respectivo Teste Seletivo.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 24 de janeiro de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 009/2022-PRH

FUNÇÕES TÉCNICO-UNIVERSITÁRIAS

Candidato(a)	Função	Edital	Classificação
Mariana Barros Ramalho	Técnico Administrativo	095/2020-PRH	111º lugar
Daniel Schavarski	Técnico Administrativo	095/2020-PRH	112º lugar
Felipe Franco Tomazella	Técnico Administrativo	095/2020-PRH	113º lugar
Milena Cristina Belançon	Técnico Administrativo	095/2020-PRH	114º lugar
Pedro Gerado Barbosa	Técnico Administrativo	095/2020-PRH	115º lugar
Genilda Inocencio Tsuboi	Técnico em Enfermagem	044/2021-PRH	7º lugar
Genilda Aparecida Santos Viana	Técnico em Enfermagem	044/2021-PRH	8º lugar
Ana Claudia Ramos	Técnico em Enfermagem	044/2021-PRH	9º lugar